



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Secretário da Câmara

1^a ^{110x0} ~~APROVADO~~ ESTADO DE MINAS GERAIS

2^a ^{110x0} ~~APROVADO~~ Sala das Sessões, em 13/05/91

Sala das Sessões, em 06/05/91

Sala das Sessões, em 13/05/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1340

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE SAÚDE DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE SAÚDE DE ARCOS, inscrito no C.G.C. sob o nº 23.765.274/0001-77, com sede a Rua EFRAIN PROCÓPIO, nº 58, nesta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 14 / 5 / 91

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Terezinha de Sousa Bernardes
Terezinha de Sousa Bernardes
Secretária II - Gabinete

Visto.

David Gomes Carolino
Vereador David Gomes Carolino